‘

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede na Av. Colombo Machado Salles, n° 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Secretário Municipal da Pesca e Agricultura o Senhor Abdon de Oliveira Vieira os, torna público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que tem como objeto a celebração do Termo de colaboração entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria da Pesca e Agricultura com Associação Animais Nossos Irmãos, CNPJ 23.444.924/0001-82 Endereço: Rua Altino José Goulart/SN, Barbacena, LAGUNA/ SC / 88790-000 tendo como objetivo o Repasse Financeiro para a realização do projeto Termo de colaboração entre prefeitura PML X OSC.

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

> *Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao procedimento administrativo nº 604/2025 da Associação Animais Nossos Irmãos inscrita sob o CNPJ nº 23.444.924/0001-82 justifica-se conforme a lei mencionada acima. O termo de cooperação será celebrado no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo ela a única no município capaz de realizar as ações descritas no plano de trabalho, na qual tem como objetivo o Fundamentação da Pertinência e Relevância do Projeto de Acolhimento, Resgate e Reabilitação dos Animais da Senhora Nezia. A presente ação é fundamental para atender a uma necessidade urgente e específica decorrente do procedimento judicial que resultou na retirada dos animais da senhora Ne?ia, a mando do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). Esses animais apresentam problemas de comportamento, o que demanda cuidados especializados para garantir sua proteção, bem-estar e segurança da comunidade.

Informamos a dotação orçamentária

Orgão - 09.000 Poder executivo
Unidade - 09.014 - SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA
Funcional – 20.601.0001 Promoção da Produção Vegetal
Projeto Atividade: Acolhimentos de animais referente prc 5006683-962023.8.24.0040.
Elemento - 3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Código reduzido: 105

Gestora de Parceria: Natielli Ribeiro

Laguna, 14 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ABDON DE OLIVEIRA VIEIRA
Data: 15/08/2025 14:33:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Abdon de Oliveira Vieira
Secretário de Pesca e Agricultura